



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026
PROCESSO Nº 126/2026

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de **desobstrução, perfuração e revestimento de poço tubular profundo**, localizado no **Prolongamento da Rua Expedicionário João Rodrigues, Bairro Limeira**, nas coordenadas geográficas **29°20'04,56" S e 53°20'47,04" O**, cadastrado junto ao SIOUT sob o nº **2021/005.836**.

CONTRATADO: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ nº 18.143.021/0001-21

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.143.021/0001-21, foi escolhida para executar os serviços de desobstrução, perfuração e revestimento do poço tubular profundo localizado no Prolongamento da Rua Expedicionário João Rodrigues, Bairro Limeira, por ter apresentado a proposta de menor preço entre as empresas consultadas, sendo compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de cotações anexo ao processo. A empresa também apresentou ainda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e foi verificada a ausência de impedimentos para contratar com a Administração em [CEIS, CNEP, CEPIM]. Além disso, a empresa vai conseguir realizar o serviço em condição compatível com a urgência de restabelecer o abastecimento do Bairro Limeira. Por fim, diante do exposto, a escolha da empresa atende ao interesse público, à economicidade e à urgência do caso, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, evidenciando que o valor contratado é compatível com os preços praticados no mercado e representa a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a escolha da contratada atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando o atendimento da necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação emergencial.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total da contratação para a prestação do serviço corresponde a **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) encontrando-se compatível com os preços

lh



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

praticados no mercado.

PERÍODO: 30/09/2026 até 30/09/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.05.17.512.0012.2039 – Manutenção das redes de distribuições e Reservatórios de Água
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 30 de setembro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande

